



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa, conforme especificado no Termo de Referência, e estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A presente solicitação de aquisição de Moldura de alumínio e vidro, visa atender a necessidades em cerimoniais e atividades correlatas às reuniões ordinárias, bem como sessões solenes e outras ocasiões que se fizerem necessárias.

1.2. A utilização da Moldura de alumínio e vidro são para Certificados/Votos de Congratulações/Moções/Honrarias, se faz necessária pois visto que as honrarias são reconhecimentos aos cidadãos por inúmeros motivos, parabenizando e presenteando, e se fará jus a entrega em um objeto que poderão expor em suas casas ou onde preferirem.

1.3. Além de ser mais delicado e harmonioso, os quadros tem valor sentimental, contam a história e transmitem emoções aos que recebem ou aqueles que veem, ajudando a criar memórias inesquecíveis.

2. ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

2.1 O prazo para envio das propostas são de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

2.2 As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@cmpu.sc.gov.br ou pelo e-mail licitacao.cmpu25@gmail.com, e também podem ser entregues mediante protocolo na recepção da Câmara Municipal de Porto União – SC, até o dia 27/06/2025 às 09h, onde declarará vencedor a empresa que apresentar a menor proposta no mesmo dia.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 A presente contratação fundamenta-se nos termos de contratação direta através de dispensa de licitação, fundamentada no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1 A proposta vencedora será escolhida pelo menor preço e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS;



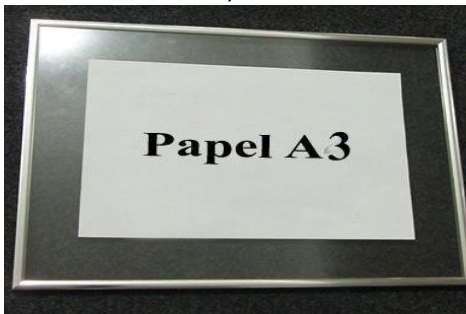
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



f. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas (CNDT).

5. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 A estimativa de preço e também o preço máximo admitido da presente contratação é a média da pesquisa de preço, sendo:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	Qtde.	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
1	Moldura de Alumínio entre vidros (sanduiche de vidro). Tamanho A4, vidros lisos. 	25	96,00	2.400,00

5.2. Os serviços compreendem fornecer Moldura de alumínio e vidro (**sanduiche de vidro liso 25X34 com 2cm de borda em cada lado**).

6.Elaboração dos orçamentos:

Para elaboração da média de Preço foram utilizados os orçamentos das seguintes empresas:

- a) Photo Arte Video LTDA
- b) Denis Ranquel
- c)W Molduras LTDA

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, de pagamento, fiscalização e gestão do contrato, obrigações das partes e sanções administrativas cabíveis, e, outras condições são aquelas expressas no Edital, estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Porto União <https://cmpu.sc.gov.br/> e integram o presente aviso.

Porto União (SC), 24 de junho de 2025.

Camila Lezan
Agente de Contratação